



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que a Municipalidade realize pintura geral na U.S.F. Aristides Rodrigues, Vila Redenção;

Considerando que a Unidade de Saúde da Família (USF) da Vila Redenção é um prédio público essencial para a promoção da saúde no município, atendendo diariamente um expressivo número de moradores da região;

Considerando que a pintura do prédio encontra-se visivelmente desgastada, comprometendo a estética, a conservação da estrutura e, em alguns casos, a sensação de acolhimento dos usuários;

Considerando que a revitalização visual das unidades de saúde contribui para um ambiente mais limpo, seguro e humanizado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais que ali atuam;

Considerando que a manutenção adequada dos equipamentos públicos é responsabilidade da administração municipal, representando um gesto de respeito ao patrimônio público e à população que dele faz uso;

Considerando que a realização de pintura geral na USF da Vila Redenção configura uma medida de valorização da saúde pública e de melhoria das condições físicas da unidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar ao setor competente realizar pintura geral na Unidade de Saúde da Família Aristides Rodrigues, Vila Redenção.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Carlos Luiz de Deus- "Carlinhos de Deus"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H118V9EU6NNWZ70E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H118-V9EU-6NNW-Z70E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 568/2025 - PROTOCOLO: 4865/2025 - 15/08/2025 - 09:21 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: H118-V9EU-6NNW-Z70E